



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-058/2015, de 10 de agosto de 2015.

Exmo. Sr.

Vereador Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

21 votações
Aprovado por: Unanimidade

Em 24/08/15

Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

14 votações
Aprovado por: Unanimidade

REF.: Projeto de Lei nº 057/15
Em 17/08/15

Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
“Dispõe sobre a denominação de Rua João Batista Rodrigues Júnior a logradouro público desta cidade”
Senhor Presidente:

1º) Pretende a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua João Batista Rodrigues Júnior a logradouro público desta cidade”.

2º) Anexo à matéria Certidão emanada pela Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo possui completa infraestrutura, conforme consta dos arquivos da citada Secretaria. Anexo também currículo onde discorre sobre a vida do homenageado.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Presidente em exercício

VEREADOR CELIO BOTARO
Membro Titular

VEREADOR MAURICIO VALADÃO REIMÃO DE MELO
Membro Suplente